



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 719

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6
Dispensas	6
Dispensas - Aviso de Abertura	6



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.786, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 2.408.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.532 de 11 de fevereiro de 2025.

D E C R E T A:

ART. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, créditos adicionais ESPECIAIS no valor total de R\$ 2.408.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oito mil reais) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL**09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

15.451.0018.2046 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 500.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.858.000,00

Fonte 01 – Tesouro

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Fonte 01 – Tesouro

TOTAL R\$ 2.408.000,00

ART. 2º A cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior no valor R\$ 2.408.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oito mil reais), se dará, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL**12.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

15.451.0018.2046 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 500.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.858.000,00

Fonte 01 – Tesouro

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Total da anulação R\$ 2.408.000,00



ART. 3º O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

ART. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 11 de fevereiro de 2025.

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



Portarias

PORTARIA Nº 056/2025
De 17 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação interina da servidora Rita de Cássia Alves Lima Bertoni para exercer as funções de Coordenadora Assistente de Gestão Escolar na Escola Municipal João Salto.

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços administrativos e pedagógicos na Escola Municipal João Salto;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo de Coordenadora Assistente de Gestão Escolar na referida instituição de ensino;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Educação para a gestão e designação de servidores visando ao bom funcionamento da rede de ensino municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, interinamente, a servidora RITA DE CÁSSIA ALVES LIMA BERTONI, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - Área Específica, matrícula nº 20761-1, para exercer as funções de Coordenadora Assistente de Gestão Escolar na Escola Municipal João Salto, até futuras gestões a serem realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora mencionada no artigo anterior fará jus ao pagamento da diferença salarial, de forma a equiparar sua remuneração à do cargo que passará a exercer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 17 de fevereiro de 2025.

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2025
De 17 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação interina da servidora Irenita Schobar Santana para exercer as funções de Diretora de Unidade Escolar na Escola Municipal João Salto.

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços administrativos e pedagógicos na Escola Municipal João Salto;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo de Diretor de Unidade Escolar na referida instituição de ensino;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Educação para a gestão e designação de servidores visando ao bom funcionamento da rede de ensino municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, interinamente, a servidora IRENITA SCHOBA SANTANA, ocupante do cargo de Coordenadora Assistente de Gestão, matrícula nº 44324-1, para exercer as funções de Diretora de Unidade Escolar na Escola Municipal “João Salto”, até futuras gestões a serem realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora mencionada no artigo anterior fará jus ao pagamento da diferença salarial, de forma a equiparar sua remuneração à do cargo que passará a exercer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 17 de fevereiro de 2025.

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Outros atos****PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2024-PROCESSO Nº 331/2024**

Extrato de contrato do Chamamento Público nº 002/2024-Processo 331/2024- Contratante-PMLP-Contratada-Objeto- Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, alterada pela Lei nº 13.987 de 07 de abril de 2020 Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 nos termos da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução Nº 4, de 02 de abril de 2015. RESOLUÇÃO Nº 06/2020 e alterações aos fornecedores: **JARBAS DE OLIVEIRA**-R\$ 39.992,91 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos)-Contrato nº 059/2025-Assinatura-20/02/2025; **LUCILIA MARIA DE FARIA GOMES**- R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte reais)-Contrato nº 060/2025-Assinatura-20/02/2025; **GIOVANA KILLARYA SANTANA**- R\$ 30.430,48 (trinta mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)-Contrato nº 061/2025-Assinatura-20/02/2025; **CATIA CRISTIANE CORREIA SANTANA**- R\$ 30.358,58 (trinta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)-Contrato nº 062/2025-Assinatura-20/02/2025; **DIONÍSIO JOSÉ DA COSTA**-R\$ 25.211,43 (vinte e cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta e três centavos)-Contrato nº 063/2025-Assinatura-20/02/2025; **JOSÉ VALDENEZ POSITEL**-R\$ 24.414,19 (vinte e quatro mil, quatrocentos e catorze reais e dezenove centavos)-Contrato nº 064/2024-Assinatura-20/02/2025; **LUCI MARIA RODRIGUES**-R\$ 20.147,14 (vinte mil, cento e quarenta e sete reais e catorze centavos)-Contrato nº 065/2025-Assinatura-20/02/2025;

LUIZ ANTONIO STRINGHINI-R\$ 14.823,58 (catorze mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)-Contrato nº 066/2025-Assinatura-20/02/2025; **IZADORA RENOSTO**-R\$ 31.190,00 (trinta e um mil, cento e noventa reais)-Contrato nº 076/2025-Assinatura-20/02/2025; **ROGÉRIO BORDIGNON** - R\$ 39.998,52 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)-Contrato nº 067/2025-Assinatura-20/02/2025; **JOSÉ NADIR BORDIGNON**- R\$ 39.998,52 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)-Contrato nº 068/2025-Assinatura-20/02/2025; **RENATO ZARATIN RENOSTO**- R\$ 37.054,14 (trinta e sete mil e cinquenta e quatro reais e catorze centavos)-Contrato nº 069/2025-Assinatura-20/02/2025; **ELIANE APARECIDA MEDEIROS**-R\$ 20.503,90 (vinte mil, quinhentos e três reais e noventa centavos)-Contrato nº 070/2025- Assinatura-20/02/2025; **YAGO ALVES LIMA PREZOTTO**-R\$ 20.230,32 (vinte mil, duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos)-Contrato nº 071/2025- Assinatura-20/02/2025; **DOUGLAS HENRIQUE IGNÁCIO BATISTA**-R\$ 2.041,50 (dois mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos)-Contrato nº 075/2025-Assinatura-20/02/2025; **ANTONIO JOACIR DE ALMEIDA** - R\$ 2.041,50 (dois mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos)- Contrato nº 074/2025- Assinatura-20/02/2025;

BRUNO FRANCISCO RUFATO-R\$ 11.972,65 (onze mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)-Contrato nº 072/2025- Assinatura-20/02/2025; **GRUPO FORMAL COOP - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ASSENTADOS E PEQUENOS AGRICULTORES DE PORTO FELIZ E REGIÃO**- R\$ 246.108,44 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e oito reais e quarenta e quatro centavos)-Contrato nº 073/2025- Assinatura-20/02/2025. Laranjal Paulista, 24 de Fevereiro de 2.025-ALTONIO VALDECIR BERTO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 163/2024
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PROCESSO
058/2024.**

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, comunica que fica rescindido o contrato nº 163/2024, firmado em 13 de Agosto de 2.024 com a empresa **MASCARELLO & SANTOS LTDA.ME.**, através do Pregão Eletrônico nº 008/2024, referente a **AQUISIÇÕES DE SACOS DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, termos dos artigos 137, incisos I e II e 138, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações- Data da Assinatura-21/02/2025-Laranjal Paulista, 24 de Fevereiro de 2.025-Antonio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

Dispensas**Aviso de Dispensa nº 050/2025****Processo Administrativo nº 060/2025**

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para. Aquisição de Camisetas para atender as necessidades do Conselho Tutelar.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 25/02/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 28/02/2025 às 09h00min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Dispensa nº 051/2025



Processo Administrativo nº 061/2025

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende ofertar os valores de tintas para manutenção dos espaços esportivos do Município.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 25/02/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 28/02/2025 às 09h00min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

.....

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA